



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/03/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 48, DE 2022

PROJETO DE LEI N. 30 DE 2022

RECEBIDO EM
22/03/2022 às 16:30
Mazutti
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPOSIÇÃO: Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação de funcionários.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PSC

RELATOR: Vereador Mazutti /PSC.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto de Lei em análise institui o selo incentivador para empresas que incentivam seus funcionários aos estudos.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Além de que, o assunto proposto é de relevante interesse social, uma vez que a educação deve ser buscada por todos, cabendo ao Poder Público proporcionar e fomentar, nos termos de suas competências.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 30/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.



Mazutti


Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 30/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 22 de março de 2022.



Cidão da Telepar
Vereador /PSB



Pedro Sampaio
Vereador/PSC